

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: w1rhua6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Projeto de resolução nº 107/2024 Protocolo nº 1247/2024 Processo nº 486/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Vandelize Deodato da Silva Veron.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Vandelize Deodato da Silva Veron**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vandelize Deodato, nasceu no dia 07/12/1965 na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, filha de Maria Pereira da Silva. Mudou-se para Cuiabá em 1979. É casada e mãe de 4 filhos e avó de 6 netos. É professora concursada, especialista em Gestão Pública e em Educação Especial. Vandelize está se lançando como escritora de literatura infantil com publicação em breve. Atualmente está como diretora de uma escola municipal Eugênia Pereira de Mello em Cuiabá. Vandelize Deodato é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual